



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 50/2003 de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Coletivas no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Jadimar Carlos Frigeri	28/02/2021 a 27/02/2022
Marciano Paulo Kel	15/06/2021 a 14/06/2022
Wilian Luiz Artmann	21/03/2021 a 20/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo